

Por Thayan Fernando Ferreira

***Uma em cada quatro mulheres sofrem violência obstétrica, o caso noticiado do anestesista não é isolado. Os hospitais são responsáveis civis de ações de seus prepostos***

No dia 11/7/22, um caso de violência obstétrica tomou o noticiário e as redes sociais. O anestesista, no que foi divulgado até agora, foi preso em flagrante por um suposto crime de estupro de vulnerável. O profissional terá a sua responsabilidade delimitada pelos órgãos competentes, nos âmbitos criminais e administrativos, e o hospital?

O hospital, a entidade privada ou pública, é responsável pelos atos de seus prepostos, ou seja, dos seus funcionários, afim de garantir a saúde, a privacidade, a integridade física e psicológica. No caso em questão, o hospital é responsável diretamente pelo fato, visto que, negligenciou os devidos procedimentos afim de evitar o ocorrido.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 13.07.2022